

ANEXO IV  
 JURISDIÇÃO DOS SERVIÇOS ADUANEIROS, RESTRITA À PRÓPRIA UNIDADE E AOS SEUS RESPECTIVOS RECINTOS

RF	Unidade de Jurisdição dos Serviços Aduaneiros	UF
2ª Região Fiscal		
02	ALF - Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	AM
02	IRF - Aeroporto Internacional de Belém	PA
3ª Região Fiscal		
03	IRF - Aeroporto Internacional Pinto Martins	CE
03	IRF - Pecém	CE
4ª Região Fiscal		
04	IRF - Aeroporto Internacional dos Guararapes	PE
04	IRF - Porto de Suape	PE
5ª Região Fiscal		
05	IRF - Aeroporto Internacional de Salvador	BA
05	IRF – Ilhéus	BA
05	IRF – Porto Seguro	BA
05	DRF – Aracaju	SE
6ª Região Fiscal		
06	IRF - Aeroporto Internacional de Confins	MG
06	DRF – Governador Valadares	MG
06	DRF – Juiz de Fora	MG
06	DRF – Uberlândia	MG
06	DRF - Varginha	MG
7ª Região Fiscal		
07	ALF - Aeroporto Internacional do Galeão	RJ
07	ALF - Porto de Itaguaí	RJ

8ª Região Fiscal		
08	ALF - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	SP
9ª Região Fiscal		
09	IRF - Aeroporto Internacional Afonso Pena	PR
09	IRF - Aeroporto Internacional de Florianópolis	SC
10ª Região Fiscal		
10	IRF - Aeroporto Internacional Salgado Filho	RS